



EDITAL PROCESSO SELETIVO ENSINO MÉDIO 2021 – VAGAS REMANESCENTES

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL – torna pública a abertura de inscrições e os critérios para os candidatos que, comprovadamente residentes em São Caetano do Sul, pretendam concorrer a uma vaga remanescente em 2021, somente para a 1ª série do Ensino Médio, no período **noturno**, na EME Profª Alcina Dantas Feijão, situada na Rua Capivari, nº 500, Bairro Mauá, São Caetano do Sul.

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES: É obrigatório ao candidato, ao seu responsável legal (pai, mãe, curador ou tutor) ou representante legal, tomar conhecimento de todas as normas e procedimentos indicados neste Edital e nas demais publicações pertinentes, sendo que a inscrição implicará a aceitação das normas definidas, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.

DOS PRÉ-REQUISITOS: A escolaridade mínima necessária ao candidato a uma vaga do Curso de Ensino Médio, por meio do Processo Seletivo, é o Ensino Fundamental completo no momento de sua matrícula. Poderão inscrever-se no Processo Seletivo os candidatos que ingressarão somente na 1ª série do Ensino Médio em 2021.

DO NÚMERO DE VAGAS: 25 vagas para o período noturno.

DAS INSCRIÇÕES: As inscrições devem ser feitas online, no site estudante.scseduca.com.br, a partir das 9h do dia 29/01/2021 até às 9h do dia 01/02/2021. O candidato deverá preencher o formulário de inscrição e fazer no ato upload (envio) do seu histórico escolar para fins de classificação. A entrega da documentação será realizada no ato da matrícula e deverá ser efetuada pelos pais/responsável legal do candidato (menor), ou pelo próprio candidato (maior de idade). **Observação:** No ato da efetivação da matrícula, se não comprovada a escolaridade (declaração de conclusão do ensino fundamental, sem dependência) a matrícula será indeferida. O candidato com deficiência (s) deverá informar sua condição no ato da inscrição. O candidato poderá ser chamado para apresentação de laudo médico multidisciplinar na SEEDUC.

PROCESSO CLASSIFICATÓRIO: Os candidatos serão classificados por meio de análise do histórico escolar do Ensino Fundamental.

DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO. Os candidatos serão classificados considerando a somatória das notas obtidas nos componentes curriculares do 8º ano do Ensino Fundamental: Ciências, Geografia, História, Matemática e Português. Como critério de desempate será considerado o candidato com **menor idade**.

DO RESULTADO DO PROCESSO CLASSIFICATÓRIO – A listagem de alunos classificados será publicada no DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO (www.saocaetanodosul.sp.gov.br), e no site <http://educacao.saocaetanodosul.sp.gov.br/> dia **05/02/2021**. O processo classificatório será válido apenas para o ano letivo a que se refere, não sendo necessária a guarda dos históricos escolares dos candidatos por prazo superior a 120 dias. O preenchimento das vagas obedecerá rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos.

DA MATRÍCULA: Somente será matriculado no curso de Ensino Médio o candidato que apresentar, no ato da matrícula, declaração de conclusão do Ensino Fundamental, que não esteja em regime de progressão parcial (dependência) e comprovar residência no Município de São Caetano do Sul. Haverá um prazo para a apresentação do histórico escolar, no máximo de 30 (trinta) dias, perdendo o direito à vaga o candidato que não apresentar a prova desta escolaridade. O candidato que não apresentar os documentos determinados para a matrícula,



PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO CAETANO DO SUL
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

será considerado desistente, perdendo terminantemente o direito à matrícula. **As matrículas serão realizadas no período de 08/02/2021 e 09/02/2021.**

DOS DOCUMENTOS: no prazo determinado para matrícula o candidato classificado deverá encaminhar, por E-mail eme.alcinadantas@scseduc.com.br, os seguintes documentos: **a)** cópia da Certidão de Nascimento; **b)** cópia da Carteira de Identidade; **c)** cópia do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF); **d)** comprovante de residência – conta de água e luz (referente ao mês de novembro de 2020); **e)** *Imóvel alugado* – cópia do contrato de locação do imóvel com firma reconhecida e recibo de pagamento do aluguel do mês de outubro de 2020, *Imóvel Próprio* – cópia do carnê do IPTU do ano de 2019; **f)** declaração de escolaridade/histórico escolar.

DO RECURSO: Deverá ser dirigida à Secretaria Municipal de Educação, uma única vez, até quarenta e oito horas após a publicação dos candidatos classificados.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Ao inscrever-se, o candidato e/ou responsável legal declara conhecer este Edital e concordar com os critérios nele estabelecidos. Serão realizadas somente três chamadas para preenchimento das vagas. A efetivação da matrícula será condicionada à comprovação do atendimento aos requisitos e critérios estabelecidos neste Edital. Declaração falsa pode implicar na sanção penal prevista no artigo 299 do Código Penal. As vagas do Ensino Médio não se aplicam à Lei Municipal Nº 5.139/13. São Caetano do Sul, de 25 de janeiro de 2021, **FABRÍCIO COUTINHO DE FARIA**-Responsável pelo Expediente da Secretaria Municipal de Educação.

